

Processo Termo Aditivo: 2021005721

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2020, que entre si firmam o Município de Catalão e a empresa M.A Construtora e Prestação de Serviços EIRELI -Me, nos termos do Convite nº 007/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, **Sr. Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093-SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: M.A CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.308.660/0001-03, com endereço na Rua 405, nº 85, Casa 4, Pontal Norte, Catalão - GO, CEP. 75.708-500, neste ato representada por **Maria Alves Rosa**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 824.037.291-15 e do CI/RG nº 3799050 SSP GO, residente e domiciliada na Rua Hosana Salviano, nº 160, Loteamento Estrela, Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 09 de março de 2020, nos autos do Convite nº 007/2020, oriundo do processo administrativo 2020001918, com fundamento ao que determina o artigo 57, §1º, VI e artigo 65 §§1º e 2º da Lei 8.666/93 e com permissivo a Cláusula Sexta - Do Prazo e da Prorrogação do Serviço e Cláusula Segunda - Do Acréscimo e /ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e a alteração qualitativa e quantitativa**, do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços para reforma e adequação da Praça da Fé, localizada no Setor Vila Cruzeiro II, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.


#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

2.1. Resta alterada a Cláusula Sexta - Do Prazo e da Prorrogação do Serviço.

2.2. Em virtude da dilação do prazo necessário tão somente para auditar a solicitação de reprogramação do referido contrato fica prorrogado o prazo de vigência passando a ser de 10 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

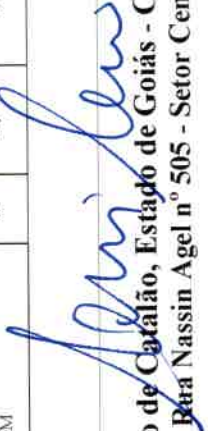
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:**

3.1. Em decorrência da **alteração qualitativa e quantitativa**, do valor inicial contratado de **R\$ 170.839,54** (cento e setenta mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), serão suprimidos **R\$ 15.417,16** (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos) e acrescidos **R\$ 4.714,03** (quatro mil, setecentos e quatorze reais e três centavos), estando dentro da margem admissível pela legislação e inferior ao preço global orçado, passando o valor global deste contrato a ser de **R\$ 160.136,41** (cento e sessenta mil cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme planilha em anexo abaixo:



Município de Catalão, Estado de Goiás - CNPJ nº 01.505.643/0001-50  
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central Catalão - GO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.de planilha	ADITIVO / SUPRESSÃO	TOTAL REAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	BDI (%)	PREÇOS UNITÁRIO COM BDI (RS)	TOTAL COM BDI (RS)	TOTAL DE ADITIVO / SUPRESSÃO (RS)
<b>1</b>		<b>GRUPO DE SERVIÇO: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>12.157,54</b>	<b>0,00</b>
1.1	AGETOP 20121	DEM. MANJAL EM CONCR SIMPLS C/TR. ATE C.B.E. CARGA (O.C.)	M3	43,90	0,00	43,90	105,51	-	26,41%	133,38	5.855,17	0,00
1.2	AGETOP 20143	DEM. MEIO FIO SEM REAPROV. C/TR. ATE C.B.E. CARGA	M	866,62	0,00	866,62	3,50	-	26,41%	4,42	3.834,23	0,00
1.3	AGETOP 21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26., AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M2	3,00	0,00	3,00	1,82	134,01	26,41%	171,70	515,11	0,00
1.4	SINAPI 10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2.30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	3,00	0,00	3,00		515,00	26,41%	651,01	1.953,03	0,00
<b>2</b>		<b>GRUPO DE SERVIÇO: INST. ELET. TELEFÔNICA CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>									<b>23.057,29</b>	<b>4.714,05</b>
2.1	AGETOP 72359	SUPORTE PARA 4 PETAJAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	4,00	1,00	5,00	5,39	173,48	26,41%	162,78	813,80	162,78
2.2	AGETOP 70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2.5 MM2	M	821,00	106,00	927,00	1,25	1,41	26,41%	3,30	3.117,04	356,43
2.3	AGETOP 70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	2,40	0,00	0,00	1,48	2,96	26,41%	5,61	0,00	0,00
2.4	AGETOP 81822	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	UN	8,00	1,00	9,00	120,02	72,93	26,41%	244,67	2.202,00	244,67
2.5	AGETOP 70634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M2	0,80	0,00	0,80	11,34	37,00	26,41%	61,11	48,89	0,00
2.6	AGETOP 72320	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	UM	5,00	1,00	6,00	22,70	22,41	26,41%	57,02	342,14	57,02
2.7	AGETOP 71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	46,80	0,00	46,80	3,86	1,14	26,41%	6,32	295,80	0,00





2.8	AGETOP	71197	ELFOTRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA COBRIGADA REFORÇADA - DIAM 30MM	M	125,50	37,25	162,75	8,40	2,16	26,41%	13,35	2.172,53	497,25
2.9	COTAÇÃO	-	LAMPADA DE LED 100W	UN	16,00	4,00	20,00	465,73	26,41%	588,73	11.774,59	2.554,92	
2.10	AGETOP	71630	LUMINÁRIA DE EMBUTIR REGULÁVEL (OLHO DE BOI) - BASE E-27 - INCLUSO CORTE NO FORRO	UN	3,00	0,00	3,00	7,54	43,88	26,41%	65,00	195,00	0,00
2.11	AGETOP	71992	POSTE SIMILES CÔNICO CONTÊNULO CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, H40-10M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	UN	1,00	1,00	2,00	13,64	809,85	26,41%	1.040,97	2.061,95	1.040,97
3	<b>GRUPO DE SERVIÇO: OBELISCO E MONUMENTO</b>												
3.1	AGETOP	050301	ESTACA A TRADO DIAM 25 CM SEM FERRO	M	9,00	0,00	9,00	16,95	12,65	26,41%	37,42	336,76	0,00
3.2	AGETOP	051015	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-15 - (O.C.)	M3	0,50	0,00	0,50	51,92	257,07	26,41%	390,59	195,30	0,00
3.3	AGETOP	051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	M3	0,50	0,00	0,50	25,92	0,06	26,41%	32,84	16,42	0,00
3.4	AGETOP	051030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-25 MPA	M3	2,40	0,00	2,40	51,92	258,27	26,41%	392,11	941,07	0,00
3.5	AGETOP	051055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	M3	2,40	0,00	2,40	31,11	-	26,41%	39,33	94,38	0,00
3.6	AGETOP	52003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	9,41	0,00	9,41	1,82	4,85	26,41%	8,43	79,34	0,00
3.7	AGETOP	52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	15,35	0,00	15,35	1,82	4,65	26,41%	8,18	125,54	0,00
3.8	AGETOP	52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	4,16	0,00	4,16	1,59	5,04	26,41%	8,38	34,86	0,00
3.9	COTAÇÃO	-	TOTEM "FÉ" EM INOX 0,8MM	UN	1,00	0,00	1,00	29.610,00	37.430,00	26,41%	37.430,00	37.430,00	0,00
4	<b>GRUPO DE SERVIÇO: REVESTIMENTO DE PAREDES</b>												
4.1	AGETOP	201202	REVESTIMENTO DE MARMORE PADRONIZADO	M2	9,22	0,00	9,22	15,59	95,88	26,41%	140,91	1.299,18	0,00
5	<b>GRUPO DE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>												
5.1	AGETOP	41354	MEIO FIO SEM SARIETA - MFC05 (ACB0)	M	262,50	0,00	262,50	20,52	26,41%	25,94	6.809,07	0,00	

*Sanilau*

*[Assinatura]*

5.2	AGETOP	271714	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLDRETO/CURVO (5X25X1000CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(IC13ARMLC)/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMAÇOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC FC28= 10MPA P/ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	M	556,00	0,00	556,00	6,48	5,53	26,41%	15,18	8.441,10	0,00
5.3	AGETOP	260204	CAIAÇÃO 2 DEMAÇOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	M2	102,38	0,00	102,38	2,04	0,49	26,41%	3,20	327,43	0,00
5.4	AGETOP	60514	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	M3	3,51	-3,51	0,00	51,92	210,40	26,41%	331,60	0,00	-1.163,91
6			<b>GRUPO DE SERVIÇO: FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA</b>									<b>0,00</b>	<b>-3.107,22</b>
6.1	AGETOP	20144	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIM. ASPALTICO CTRATE C/B E CARGA	M2	44,80	-44,80	0,00	4,55	-	26,41%	5,75	0,00	-257,67
6.2	AGETOP	51035	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FC28=20 MPA (O.C.)	M3	5,00	-5,00	0,00	-	292,34	26,41%	369,42	0,00	-1.847,10
6.3	AGETOP	60800	LANCAMENTO/APLICÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBÁVEL EM ESTRUTURA - (O.C.)	M3	5,00	-5,00	0,00	32,63	0,06	26,41%	41,32	0,00	-206,62
6.4	SINAP	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NEVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	35,00	-35,00	0,00	10,30	-	26,41%	13,02	0,00	-455,71
6.5	AGETOP	82304	TUBO SOLDÁVEL PISGOTO, DIAM. 100 MM	M	12,80	-12,80	0,00	11,80	9,22	26,41%	26,57	0,00	-340,11
7			<b>GRUPO DE SERVIÇO: PONTO DE ONIBUS E PINTURA DE POSTE</b>									<b>679,32</b>	<b>0,00</b>
7.1	AGETOP	260105	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	M2	13,20	0,00	13,20	4,38	0,85	26,41%	6,61	87,27	0,00
7.2	AGETOP	261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAÇOS	M2	3,76	0,00	3,76	4,91	3,02	26,41%	10,02	37,69	0,00
7.3	AGETOP	261602	PINT ESMALTE/ESQUAD FERRO C/FUNDO ANTICOR	M2	16,44	0,00	16,44	9,12	4,95	26,41%	17,79	292,40	0,00
7.4	AGETOP	160905	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO 0.5 MM	M2	5,80	0,00	5,80	3,63	32,10	26,41%	45,17	261,96	0,00
8			<b>GRUPO DE SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS</b>									<b>9.151,50</b>	<b>0,00</b>
8.1	AGETOP	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	462,00	0,00	462,00	15,67	-	26,41%	19,81	9.151,50	0,00
9			<b>GRUPO DE SERVIÇO: DIVERSOS</b>									<b>58.960,82</b>	<b>-11.146,03</b>

*Carla Lessa*

*[Handwritten signature]*



Departamento de Licitações e Contratos

9.1	AGETOP	270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESURA DE 6CM E FCK = 35 MPa	M2	1.040,57	-77,29	963,28	6,38	31,47	26,41%	47,85	46.089,27	-3.658,03
9.2	AGETOP	221124	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	M2	9,69	0,00	9,69	15,97	44,40	26,41%	76,31	739,48	0,00
9.3	AGETOP	270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. RIGIDIZADO, FER. VEG (OC) A<11.000M2.	M2	608,00	-608,00	0,00	4,55	4,89	26,41%	12,25	0,00	-7.448,00
9.4	AGETOP	270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM	UN	1,00	-1,00	0,00	3,49	560,60	26,41%	713,07	713,07	0,00
9.5	COTAÇÃO	-	BANCOS DE CONCRETO E MADEIRA	UN	10,00	0,00	10,00		903,33	26,41%	1.141,90	11.418,99	0,00
<b>TOTAL (RS)</b>												<b>160.136,41</b>	<b>-10.703,13</b>
<b>VALOR GERAL FINAL DO CONTRATO (RS)</b>												<b>160.136,41</b>	

*Law Law*

*8*

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 09 DE MARÇO DE 2021.



Município de Catalão  
Luís Severo Braga Gomides  
Secretário Municipal de Transportes  
Contratante



M.A. Construtora e Prestação de Serviços  
EIRELI  
CNPJ nº 30.308.660/0001-03  
Maria Alves Rosa  
Representante legal  
P/P Gilfrásio Francisco de Almeida  
CPF: 009.323.776-61  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: